



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

26/05/2020
P. Bar

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 044
ALTO PARAÍSO - RO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004.2020

26 DE MAIO DE 2020

PROCESSO Nº: 063/CAMAP/2020

FORNECEDOR: NISSEY MOTORS JI-PARANÁ
COMÉRCIO DE VEÍCULOS

CNPJ: 18.571.247/0002-004

ENDEREÇO: RO BR 364, S/N, LM 521, APOIO
RODOVIÁRIO.

CEP. 768.870-583

CIDADE: Ariquemes/RO

VALOR TOTAL: R\$ 443,81 (Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) referente à prestação de serviço e R\$ 1.470,90 (Hum Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Noventa Centavos), referente à aquisição de peças, sendo ambos para atender as necessidades do veículo QRA 6020.

Unidade orçamentária: 01

Atividade: 01.031.2001.2001.007

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

Ficha: 008

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

Ficha: 011

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
EM 26/05/2020

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviço junto à rede autorizada Toyota na terceira revisão de garantia do veículo etios, fabricação 2017, modelo 2018, placa QRA - 6020. Conforme memorando nº 063/CMAP/2020.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico, com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Conforme vejamos.

"" **Artigo 24** - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço.



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Do preço: A certificação dos preços propostos foi apurada através de pesquisas de preços conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.

Aparecido Antônio Machado
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso

HOMOLOGADO EM:

26 10 2026